



DECRETO Nº 03797/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 3.410,32 (três mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201	PABFIX	148	820,32
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	434	VIG.AM	255	90,00
339030 - Material de Consumo	408	VIG.AM	255	450,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	355	VIG.AM	255	1.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.410,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	PMAQ	148	820,32
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	VIG.AM	255	1.590,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.410,32
TOTAL DE RECURSOS				3.410,32

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata;

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP-2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de novembro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL